

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito Período de devolução: 19/02/2025 a 19/02/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Antonio Marcos Souza Costa	AG05458310	GXF-2322	573-80	30/01/2025	19:30
Benevides Luiz De Souza E Cia Lt	AG05458308	QWZ-1388	552-50	30/01/2025	19:20
Carlos Dimas De Faria Cardozo Junior	AG05458792	GAJ-1055	552-50	08/02/2025	14:17
Julio Cesar Da Rosa	AG05458666	FPE-3F86	546-00	08/02/2025	01:15
Localiza Rent A Car S.a.	AG05458791	TCP-8B09	552-50	08/02/2025	11:41
Luiz Felipe Melquiades	AG05458616	QMY-8I13	768-42	03/02/2025	15:13
Marco Sergio Martins	AG05458790	GXU-4C71	554-14	03/02/2025	18:39
Marcos Vinicius Da Silva	AG05458804	CNB-6F62	723-40	05/02/2025	19:40
Marcos Vinicius Da Silva	AG05458805	CNB-6F62	518-51	05/02/2025	19:40
Sebastiana Pereira Martins	AG05458789	GWK-5311	554-14	03/02/2025	16:25

Henderson Alex Ribeiro
Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes Autoridade de
Transito do Município de Paraisópolis MG